



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 19/2017/CORREG

Assunto: Denúncia anônima encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 03 de março de 2017, sob o número 159, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à mensagem encaminhada à lista "tas.aberta@ufabc.edu.br", em que um servidor realizou a denuncia de possíveis irregularidades no registro de ponto por parte de membros da equipe de uma Pró-reitoria.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o superior imediato do servidor está atuando no sentido de regularizar as folhas de ponto do servidor em causa;
- B) que o superior imediato passou a acompanhar pessoalmente o registro das jornadas de trabalho dos servidores sob sua coordenação;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 04 de maio de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC